



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

**Exmª Sr.**

**Daniel Morales de Moura**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Planejamento**

Vimos pelo presente, propor a Vossa Excelência, em virtude da proximidade dos festejos natalinos e, dado o agravamento diário da crise econômica como consequência dos efeitos da epidemia da Covid19 que ainda vivenciamos, seja promovida pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Planejamento do Município a realização de uma campanha de distribuição de cestas básicas a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Para que se implemente a campanha aqui sugerida, informamos que a Câmara Municipal de Piratini, compromete-se colocar a disposição do Poder Executivo Municipal a quantia no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através de devolução antecipada de parte do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

Acatada nossa proposição, sugerimos ainda, que a campanha seja realizada em parceria com as associações de moradores e lideranças locais dos bairros e interior do Município, para que promovam a indicação das famílias mais necessitadas e acompanhem a distribuição das cestas básicas.

Por fim, informamos que enviamos requerimento no mesmo sentido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Márcio Manetti Porto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
Piratini, 03 de novembro de 2021.

**REGISTRADO**

04

11/11/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro

1º SECRETÁRIO

Manoel Rodrigues

Vereador do Progressistas - PP

**APROVADO**

Em 04/11/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

Câmara Municipal de Piratini/RS  
**RECEBIDO**

29 OUT. 2021

Tatiana Oliveira da Silva  
DIRETORA

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

**Exm<sup>a</sup> Sr.  
Márcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal de Piratini**

Vimos pelo presente, propor a Vossa Excelência, em virtude da proximidade dos festejos natalinos e, dado o agravamento diário da crise econômica como consequência dos efeitos da epidemia da Covid19 que ainda vivenciamos, seja promovida pela Secretaria de Assistência Social, Habitação e Planejamento do Município a realização de uma campanha de distribuição de cestas básicas a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Para que se implemente a campanha aqui sugerida, informamos que a Câmara Municipal de Piratini, compromete-se colocar a disposição do Poder Executivo Municipal a quantia no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através de devolução antecipada de parte do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

Acatada nossa proposição, sugerimos ainda, que a campanha seja realizada em parceria com as associações de moradores e lideranças locais dos bairros e interior do Município, para que promovam a indicação das famílias mais necessitadas e acompanhem a distribuição das cestas básicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
Piratini, 03 de novembro de 2021.

REGISTRADO

04/11/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

Manoel Rodrigues  
Vereador do Progressistas - PP

APROVADO

Em 04/11/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

Câmara Municipal de Piratini/RS

**RECEBIDO**

29 OUT. 2021

Tatiana Oliveira da Silva  
DIRETORA





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador ~~signatário~~, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exm<sup>os</sup>. Srs.  
**Márcio Manetti Porto**  
Prefeito Municipal

Venho através do presente, ~~solicitar~~ que sejam realizados as doações dos terrenos do loteamento do Bairro ~~Cancelão~~, visto que a legalização dos mesmos já está sendo feita pelo município a ~~muitos~~ anos, entendemos que pode ser feita a doação aos moradores que serão ~~contemplados~~ com os mesmos, visto que fazem ~~mais~~ de 20 anos que os moradores ~~aguardam~~, e esta sendo uma área do município que foi adquirida para este fim, ~~entendo~~ que pode ser feita a doação enquanto ~~se~~ aguarda o término da regularização ~~dos~~ mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de novembro de 2021.

REGISTRADO

04/11/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1<sup>o</sup> SECRETÁRIO

Manoel Rodrigues  
Vereador do Progressistas

APROVADO

Em 04/11/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

Câmara Municipal de Piratini/RS  
**RECEBIDO**

03 NOV. 2021

Tatiana Oliveira da Silva  
DIRETORA





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exm<sup>os</sup>. Srs.  
**Márcio Manetti Porto**  
Prefeito Municipal

Venho através do presente, solicitar que visto o interesse dos moradores de diversas ruas em firmar parcerias com a prefeitura, para que sejam realizados calçamentos, onde os moradores se dispõe a pagar pelos mesmos de acordo com a Lei Municipal Nº 681/2005, solicito ao prefeito municipal que faça estas parcerias, e se faça cumprir a mesma, e que em caso de algum morador que não possa efetuar o pagamento do calçamento, se use do Art. 7º da referida lei que diz: Ficarão isentas de Contribuição de Melhorias, no todo ou em partes, os proprietários que promoverem a pavimentação da rua ou logradouro público, observados os critérios estabelecidos nesta Lei. Parágrafo Único – Não ficará isento da Contribuição de melhorias, aquela pessoa que mesmo sendo proprietário de imóvel na rua ou logradouro público não dispor de recursos imediatos para participar do projeto de pavimentação, com o lançamento em separado pelo Município dos valores de sua competência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

**APROVADO**  
Em 04/11/2021  
  
Manoel Rodrigues  
Presidente



Piratini, 03 de novembro de 2021.

Manoel Rodrigues  
Vereador do Progressistas

**REGISTRADO**  
04/11/2021  
  
Sérgio Moatin Rodrigues de Castro  
SECRETÁRIO





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

**Exmº Sr.  
Alessandro Furtado Krause  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística**

Venho através do presente, solicitar que seja realizado com a máxima urgência, patrolamento e colocação de material nas estradas do Rincão da Figueira e Ponte do Império, no 5º distrito, visto que este é um pedido dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de novembro de 2021.



*Manoel Rodrigues*  
**Manoel Rodrigues  
Vereador do Progressista**

**REGISTRADO**  
*Sérgio M...*  
SECRETARIO

**APROVADO**  
Em *03/11/21*  
*Manoel Rodrigues*  
Manoel Rodrigues

